



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos

ATA Nº 1104/2021

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos os senhores vereadores: Daniel Andrade – Presidente e Hilton Emerick de Paiva – Relator. O Presidente declara aberta a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Está na comissão o projeto de lei número 1101/2021 que “Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente – Alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, e dá outras providências, no entanto como não compareceu a maioria dos membros de justiça e redação, a comissão decidiu aguardar o pronunciamento dos mesmos para depois prosseguir a matéria. Não havendo matérias para serem lidas ou discutidas e não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente encerrou a mesma. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dezoito de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Daniel Andrade
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator